

LEI Nº 1.962/2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas: Francisco Horácio da Silva, à Rua Projetada 01, José Paulo Ferreira, à Rua Projetada 02, Francisco da França Clementino, à Rua Projetada 03, Pastor Jesuir Lisboa Barreto, à Rua Projetada 04, João Lopes Soares, à Rua Projetada 05, José Albino de Souza, à Rua Projetada 06, Cícero Lino Marques, à Rua Projetada 07, Maria Inês de Araújo Bezerra, à Rua Projetada 08, todas localizadas no Loteamento Portal de Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 25 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal